



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12   11   2013	15h45min	Ordinária	60

*PARECER N° 01 - CEOF*

Há acordo para esse item. O projeto não recebeu parecer das comissões.

A Presidência designa o Deputado Cláudio Abrantes para emitir parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria. (Pausa.)

Essa matéria já foi apreciada. É apenas a confirmação.

A Presidência designa a Deputada Arlete Sampaio para emitir parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Arlete Sampaio, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.687, de 2013, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, que institui as condições e os procedimentos de apuração do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS aos contribuintes passíveis de enquadramento nos termos da Lei nº 4.732, de 29 de dezembro de 2011".

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, o parecer é considerar que o projeto de lei respeita a técnica legislativa e a legislação em vigor.

Portanto, nosso parecer é pela aprovação.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.